



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 4ª Reunião Ordinária  
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2010, às 14, no Câmara dos Vereadores, do município, CORONEL PACHECO, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Fernanda Rodrigues Gomes representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

EMERSON JOSÉ DORNELAS DE ALMEIDA - PREFEITURA MUNICIPAL  
GILMARA CRISTINA SELL - PREFEITURA MUNICIPAL  
JOAO FERREIRA GOMES - CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO  
MARGARETE APARECIDA COELHO - CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO  
RODRIGO CUPERTINO DA VEIGA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO  
WANDERLEY AVELAR FONSECA - CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CORONEL PACHECO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

### 1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

*Sim.*

*A Presidente lembrou que na reunião anterior foi apresentado o trabalho da primeira etapa do Censo que foi a Pré-Coleta, onde foi feita a verificação de todos os endereços urbanos e a estimativa de unidades visitadas, no total de 1.100 unidades. Nesta etapa, foi verificado também as características do entorno da área urbana, ou seja, as características de arruamento como: calçada, meio-fio, arborização, pavimentação, lixo e acessibilidade; ratificando a importância desta para o município e no que tange à facilidade no trabalho do Recenseador e à Supervisão no processo da Coleta de Dados e, que essa etapa foi realizada pela ACM Thamires.*

#### 1.1. Informações da Pré coleta:

**Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?**

*Sim.*

### 2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

**2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Outro:*

*através do power point com o uso da tecnologia do data-show*

**2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Com acesso ao sistema.*

*Com planilhas impressas ou em arquivo.*

**2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?**

*Não.*

**2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).**

**2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?**

*Sim. De que forma?*

*Enviando bilhetes através dos estudantes e verificação da lista de pessoas atendidas pelo PSF para saber se algum morador não foi recenseado, considerando morador àquele que atende aos c*

### 3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

*Quanto à diferença entre pessoa recenseada e pessoa entrevistada, os membros da comissão disseram que a campanha de divulgação não veicula que basta só uma pessoa responder à entrevista, portanto, ficou a sugestão que no próximo Censo se fizesse isso para não gerar dúvidas quanto esse questionamento. Houve a sugestão, também, que se criassem um selo para marcar o domicílio que foi recenseado, assim como fazem os agentes que trabalham na campanha de combate à Dengue. Durante a reunião foi perguntado se alguém presente não havia sido recenseado e todos foram unânimes em dizer que já tinham sido recenseados em seus domicílios. Nenhum membro da CMGE apontou falhas na cobertura até este momento, mas para que não houvessem tais falhas, foram apontadas as seguintes ideias: de se enviar bilhetes através dos estudantes para saber quais residências porventura não teriam sido recenseadas e verificar a lista de pessoas atendidas pelo PSF para saber se algum morador não foi recenseado, considerando morador àquele que atende aos critérios do IBGE. Além disso, enfatizou-se que seria feito uma supervisão verificando todos os domicílios particulares permanentes para que não houvesse nenhuma omissão de moradores. Foi comentado a questão intermunicipal quanto à área da Embrapa, localidade de Jaguará que pertence à*

*Goianá e não à Coronel Pacheco. Tal localidade foi coletada para Goianá, que é o correto, mas segundo os membros desta comissão Goianá se recusa dar assistência porque julgam pertencer à Coronel Pacheco e pediram para que pudéssemos esclarecer tal fato a Goianá. Dissemos que na próxima reunião esclareceríamos que por Lei de delimitação municipal, esta localidade pertence à Goianá e foi recenseada por tal município. Que era o que podíamos fazer para ajudar no esclarecimento desta questão, não mais que isso, porque o IBGE segue a lei acima citada e não demarca delimitações, que isso fica à cargo do IGA. Ressaltamos ainda, o caso semelhante que é a localidade de Mandembo. Tal localidade fica próximo ao limite com Chácara e, por ser mais próxima à Chácara que Coronel Pacheco, esta é quem dá a assistência para os moradores e não Coronel Pacheco.*

**Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:**

*Cleiser Cardoso Cypriano ? Coordenadora de Subárea,  
Luiz Sérgio Furtado - Téc. Inform. Geograf. Estatíst. e ACM de Chácara,  
Thamires Clementina Esteves de Oliveira ? Agente Censitário Municipal,  
Márcio Reginaldo da Silva ? Recenseador,  
Amanda Imaculada Gomes ? Recenseadora e  
Lidiane Fernanda Moreira ? Recenseadora.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Os senhores:  
Joaquim Elesbão Meireles; Roberto Marongon; Fabiana Aparecida de Almeida Faria; Thagnani Reis do Carmo; Cristina Raimunda da Silva; Renata Heloisa de Cerqueira e Camila Cristiane da Silva.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*